



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 19/2019**

**03/05/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 545 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020116/2019-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 31/03/2016 a 31/03/2018, a partir de 31/03/2018, o Professor **FERNANDO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 1263773, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 592 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Retifica Portaria nº 250/2013.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001779/2013-31/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 250, de 01/02/2013, em seu artigo 1º, que averbou tempo de contribuição em favor do servidor **FABIO MAZA**, matrícula SIAPE nº 997469, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, ficando ratificados os demais termos.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/04/1985	29/09/1993	2.332	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO
<b>TOTAL</b>		<b>2.332</b>	<b>06 anos, 04 meses e 22 dias</b>	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/04/1987	29/09/1993	2.195	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

<b>TOTAL</b>	<b>2.195</b>	<b>06 anos e 05 dias</b>
--------------	--------------	--------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 578 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014361/2019-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/05/2019 a 26/07/2019, à servidora **CYNTHIA LARA DE CASTRO MANSO**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 2293862, lotada no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar curso de atualização em Bioestratigrafia e Paleontologia na Fundação Paleontológica Phoenix, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 575 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.024761/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **MANOEL MARCELO DO PRADO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1452214, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no 15th International Conference on Diffusion in Solids and Liquids na cidade de Atenas, Grécia, pelo período de 19/06/2019 a 29/06/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 547 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026994/2019-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 17/04/2019, a Professora **MARLUCY MARY GAMA BISPO**, Matrícula SIAPE nº 54454, lotada no Colégio de Aplicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 585 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Designa Chefe do  
Departamento de  
Estatística e Ciências  
Atuariais.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026661/19-10/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 21/05/2019 a 19/05/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **AMANDA DA SILVA LIRA**, matrícula SIAPE nº 2786644, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 586 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Designa Subchefe do  
Departamento de Estatística e  
Ciências Atuariais.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026661/19-10/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 21/05/2019 a 19/05/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VANESSA KELLY DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1698458, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 548 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.064.819/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016493/2019-46;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 17 de abril de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto **GIVALDO CRUZ**, matrícula SIAPE nº 425617, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.064.819/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 546 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Altera carga horária de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo nº 23113.015845/2019-46;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a partir de 22/04/2019, do Assistente em Administração **JOATÃ MATHIAS ATANÁZIO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1446782, lotado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 583 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.020141/2019-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 21/06/2019 a 18/09/2019, ao servidor **JOSÉ AÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 3574084, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para realizar curso, à distância, de Programação em C#, na Brava Cursos, com sede na cidade de Camboriú, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 584 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.024315/2019-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 21/06/2019 a 18/09/2019, ao servidor **ALCIDES XAVIER BENICASA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para realizar curso, à distância, de Programação Arduino - Introdução Básica, na Brava Cursos, com sede na cidade de Camboriú, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 572 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.026047/2019-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JULIANA SALLES MACHADO BUENO**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 1318308, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para ministrar palestra na University of Bonn, na cidade de Bonn, Alemanha, pelo período de 06/05/2019 a 10/05/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 568 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027731/2019-49/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 20/04/2019 a 24/04/2019, ao Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2530626, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 25/04/2019 a 09/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 567 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, , no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027427/2019-00/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 18/04/2019 a 22/04/2019, ao Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LUCAS BRANDAO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1351479, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 23/04/2019 a 07/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 574 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.026361/2019-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ANA KARLA DE SOUZA ABUD**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 2573323, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho na International Conference on Engineering Future Food - EFF-2019, na cidade de Bolonha, Itália, pelo período de 22/05/2019 a 01/06/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 553 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 81/19/DIMEQ, de 21/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2157585, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 22/04/2019 a 10/05/2019, pela Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 590 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.024639/2019-27/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **NEVILTON BARRETO SOCORRO**, matrícula SIAPE nº 2178165, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/01/1995	01/08/1995	202	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
18/09/1995	17/09/1996	366	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
13/01/1997	04/11/1997	296	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
<b>TOTAL</b>		<b>864</b>	<b>02 Ano(s), 04 Mes(es) e 14 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 864 (oitocentos e sessenta e quatro) dias líquidos ou 02 anos, 04 meses e 14 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 589 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.023776/2019-44/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3153614, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Computação, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/07/1985	03/08/1998	4.771	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA
04/08/1998	31/03/1999	240	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PUBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
05/07/2006	05/05/2008	671	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PUBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
<b>TOTAL</b>		<b>5682</b>	<b>15 Ano(s), 06 Mes(es) e 27 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 5.682 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois) dias líquidos ou 15 anos, 06 meses e 27 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 579 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.024876/2019-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/05/2019 a 03/08/2019, ao servidor **RENISSON DIEGO GUIMARAES VIEIRA**, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1888626, lotado no Departamento de Educação Física, para realizar curso, à distância, de Informática: Windows 10 e Office 2016, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 582 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.021297/2019-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 17/06/2019 a 14/09/2019, ao servidor **MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1711083, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para realizar curso, à distância, de especialização em Desenvolvimento Mobile, no IGTI - Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 580 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.026694/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/05/2019 a 03/08/2019, ao servidor **KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA**, Técnico de Laboratório ÁREA, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1910281, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar curso, à distância, de Segurança, Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho, pela Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 581 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025957/2019-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/06/2019 a 09/08/2019, à servidora **SANDRA PINTO FREIRE**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 425887, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para realizar curso de Inglês, à distância, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 573 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.026227/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **JENILTON FERREIRA SANTOS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2021248, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para apresentar trabalho no Seminário "La Arqueología de la Arquitectura: nuevos retos metodológicos y su aplicación em Europa e América Latina", na cidade de Vitoria-Gasteiz, Espanha, pelo período de 22/05/2019 a 05/06/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 549 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.027951/2019-72;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, a partir de 24/04/2019, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto" (5-502 para 6-601), o Professor **MARCO ANTONIO VALADARES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3374138, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 550 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Torna sem efeito Portaria nº 523/2018.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta no Processo eletrônico nº 23113.026021/2019-00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 523, de 16 de abril de 2019, que concede incentivo a qualificação, a Técnica de Laboratório-Área **TATIANA KUBOTA**, matrícula SIAPE nº 1110331, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 569 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.024437/2019-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **EDNA MARIA MATOS ANTONIO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 2301213, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no III Simpósio Internacional de História, Cultura e Relações de Poder "Revoluções no Mundo Lusófono: Rupturas e Permanência" e para realizar atividades de pesquisa na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 27/04/2019 a 07/05/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 551 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.062.717/2019;

e o que consta no Processo nº Eletrônico nº 23113.025370/2019-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 24 de abril de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Assistente em Administração **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3450091, lotado Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.062.717/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 591 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Prorroga afastamento  
para Pós-graduação  
*Stricto Sensu.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do  
Ministério de Estado da Educação,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do  
Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.014755/2016-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento do país da servidora **POLYANA MARIA PALMEIRA SARMENTO**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE n.º 1101189, lotada na Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário, para cursar **Doutorado** em Serviço Social, pelo período de 04/10/2019 a 02/10/2020, no Instituto Universitário de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 593 DE 02 DE MAIO DE 2019

Retifica a portaria nº 545/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005151/2017-39,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria n.º 545, de 29/03/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 445, página n.º 04, de 07/04/2017, que autorizou o afastamento no país do servidor **CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE n.º 1107420, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, para cursar **Doutorado** em História, pelo período de 08/05/2017 a 07/05/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "para cursar **Doutorado** em História, pelo período de 08/05/2017 a 07/05/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "para cursar **Doutorado** em História, pelo período de 08/05/2017 a 07/05/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/07/2019 a 31/12/2019, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 570 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se  
afastar para Pós-  
graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do  
Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de  
Capacitação e Qualificação,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.012087/2019-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES**,  
Bibliotecário Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2,  
matrícula SIAPE n.º 1820145, lotada na Biblioteca da Saúde, para cursar **MESTRADO** em  
Gestão da Informação e do Conhecimento, pelo período de 29/04/2019 a 31/07/2020, na  
Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para  
UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 571 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se  
afastar para Pós-  
graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do  
Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de  
Capacitação e Qualificação,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.021726/2019-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS**, Enfermeiro - Área, Classe E, Nível de Capacitação I, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2923841, lotada no Departamento de Enfermagem, para cursar **MESTRADO** em Enfermagem, pelo período de 02/05/2019 a 01/04/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 554 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019389/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Telefonista, **ALINE CAJE BERNARDO**, matrícula SIAPE nº 426638, lotada no Gabinete do Reitor, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 07/03/2019, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 555 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043381/2018-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Prótese Dentária, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 21/09/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 556 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033312/2018-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141027, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/08/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de História, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 557 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017684/2019-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **IRAÊ OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1912919, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 21/02/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 552 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/19/DIGESC, de 24/04/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA**, matrícula SIAPE n.º 2499472, lotado na Divisão de Gestão de Custos da Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - DIGESC/COPEC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 25/04/2019 a 03/05/2019, pela Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/COPEC, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença gala e folga eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 576 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.021800/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **THAISA SOARES CALDAS BATISTA**, Fisioterapeuta, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2148549, lotada no Departamento de Fisioterapia Lagarto, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **MESTRADO** em Biotecnologia, pelo período de 01/09/2019 a 28/02/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 595 DE 03 DE MAIO DE 2019**

Retifica Portaria nº 373/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020725/2019-61/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 373/2019 de 21 de Março de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 373/2019 de 21 de março de 2019 em seu Art. 1º que concedeu Aposentadoria Voluntária a **HAMILTON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SOLDADOR, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotado no COLÉGIO DE APLICAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **HAMILTON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SOLDADOR, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotado no COLÉGIO DE APLICAÇÃO, em regime de 30 (trinta) horas semanais."

Leia-se:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **HAMILTON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SOLDADOR, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotado no COLÉGIO DE APLICAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 577 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar para  
Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do  
Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de  
Capacitação e Qualificação,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.025056/2019-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **CARLA PORTO BORBA**, Enfermeiro - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE n.º 1362862, lotada na Unidade de Pronto-atendimento do Paciente e de Estatísticas, para cursar **MESTRADO** em Enfermagem, pelo período de 09/09/2019 a 12/02/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 568 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.053141/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Biometria e Estatística Aplicada, a partir de 29/04/2019, a Professora **JULIANA KÁTIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 587 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Homologa resultado de  
Concurso Público de Provas e  
Títulos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026174/2018-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Sistema de Informação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho Filho, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Programação, Sistemas de Informação Aplicados, Matemática e Estatística, Sistemas de Informação, Engenharia de Software
<b>Disciplinas</b>	Programação I, Estruturas de Dados II, Introdução a Ciência da Computação, Teoria Geral dos Sistemas, Gestão de Sistemas de Informação, Auditoria e Segurança de Sistemas, Tópicos Especiais em Sistemas de Informação, Sistemas Multimídia e Interfaces Homem-Máquina, Matemática Discreta para Computação, Engenharia de Software I, Engenharia de Software II, Qualidade de Software
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA - 90,03 2º LUGAR: IGOR OLIVEIRA VASCONCELOS - 73,15

<b>Cotas</b> (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
<b>Cotas</b> (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 567 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019331/2019-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício 16/02/2017 a 16/02/2019, a partir de 05/04/2019 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **MARCOS SANTANA DE SOUZA** matrícula SIAPE nº 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 588 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015907/2018-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Astronomia e Astrofísica
<b>Disciplinas</b>	Perspectivas em Astrofísica; Introdução à Astronomia e Astrofísica; Sistemas Planetários; Métodos em Astrofísica Observacional; Astrofísica Estelar; Laboratório de Astronomia e Astrofísica; Astrofísica Galáctica; Astrofísica Extragaláctica; Introdução a Cosmologia, Relatividade, Astrobiologia.
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	

<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: DIOGO MARTINS SOUTO - 88,50 2º LUGAR: RODRIGO GEORGETTI VIEIRA - 86,77 3º LUGAR: JAVIER ERNESTO GONZALEZ SANCHEZ - 85,71 4º LUGAR: ROGÉRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - 84,23 5º LUGAR: PEDRO PAULO BONETTI BEAKLINI - 82,24
<b>Cotas</b> (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
<b>Cotas</b> (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 566 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019634/2019-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício 28/08/2016 a 28/08/2018, a partir de 05/04/2019 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **PATRÍCIA BELTRÃO LESSA CONSTANT** matrícula SIAPE nº 1548928, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 565 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.019338/2019-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado" (6 604 para 7 701), referente ao interstício 06/03/2017 a 06/03/2019 a partir de 05/04/2019, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **CLAUDEFRANKLIN MONTEIRO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2527690, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 564 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.013791/2019-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado" (6 604 para 7 701), referente ao interstício 02/02/2017 a 02/02/2019 a partir de 05/04/2019, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **EMERSON PARDONO**, Matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 563 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.021763/2019-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 24/03/2017 a 24/03/2019, a partir de 05/04/2019 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **ELISÂNGELA DE ANDRADE PASSOS** matrícula SIAPE nº 2499103, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 594 DE 03 DE MAIO DE 2019**

Retifica Portaria nº 526/2006.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006444/06-82/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Na Portaria nº 526/2006 que concedeu aposentadoria a ELIZABETH DE FREITAS ANDRADE, **onde se lê:** O disposto no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", c/c o § 4º, da Emenda Constitucional nº 41/03 de 31.12.2003, **leia-se:** O disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 562 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019348/2019-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 18/03/2017 a 18/03/2019, a partir de 05/04/2019 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **CÉSAR MOURA NASCIMENTO** matrícula SIAPE nº 1535282, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 560 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.019465/2019-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 12/03/2017 a 12/03/2019, a partir de 05/04/2019 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **CARLOS KAZUO TAGUCHI** matrícula SIAPE nº 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 559 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020125/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado" (6 604 para 7 701), referente ao interstício 24/01/2017 a 24/01/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 558 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020001/2019-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício 04/03/2017 a 04/03/2019, a partir de 05/04/2019 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **EDÍSIO OLIVEIRA DE AZEVEDO** matrícula SIAPE nº 338112, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 561 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020944/2019-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado" (6 604 para 7 701), referente ao interstício 11/03/2017 a 11/03/2019 a partir de 05/04/2019, o Professor **ALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1572002, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**